

EDITAL FCA/UNICAMP – 02/2025
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE DUPLO DIPLOMA
GRENOBLE INP - UGA (FRANÇA)

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação em duplo diploma, por meio da mobilidade estudantil.

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula) e mensalidade (tuition);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte, de visto, de passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde e outros gastos, serão por conta do beneficiado.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

3 (três) a 4 (quatro) semestres. Com início em setembro de 2025.

CURSOS ELEGÍVEIS

- Engenharia de Manufatura
- Engenharia de Produção

NÚMERO DE VAGAS

Serão pré-selecionados, pela Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP), no máximo, três alunos. No entanto, o parecer final, quanto à aceitação dos candidatos, será oferecido pela instituição parceira.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado, como aluno regular, em um dos cursos elegíveis (entre o quarto e o sétimo semestre);
- Ter concluído todas as disciplinas fundamentais do ciclo básico de formação;
- Ter, no máximo, 12 (doze) créditos de reprovação em disciplinas, no Histórico Escolar (quanto menor o número de reprovações, maior a prioridade que será dada ao aluno);
- Possuir Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo no ato de inscrição;
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior a 0,7;
- Possuir conhecimento intermediário/avançado (mínimo nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma Francês e do Inglês, a ser atestado por meio de Certificado de Proficiência. Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento.

CRONOGRAMA

02/03/25	ETAPA I – INSCRIÇÃO. Último dia para a inscrição dos estudantes via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UNICAMP), da Diretoria Acadêmica (DAC).
04/03/25	Divulgação, via e-mail institucional, das candidaturas deferidas. Alunos selecionados para a etapa de entrevista.
06/03/25	ETAPA II – ENTREVISTA. Essa etapa será realizada com os alunos que tiverem suas candidaturas deferidas, às 14h na (SALA UL80) .
10/03/25	ETAPA III – DIVULGAÇÃO. Notificação, via e-mail institucional, dos candidatos aprovados na etapa de entrevistas.
13/03/25	ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO. Prazo final para o aluno confirmar interesse no programa, via SIGA/UNICAMP .
15/03 a 30/04/25	Etapa V – CADASTRO. Período para os alunos pré-selecionados, pela UNICAMP, receberão o endereço eletrônico para fazerem o cadastro no sistema de submissão de candidatura de Grenoble INP - UGA.
10/07/25	ETAPA VI – AFASTAMENTO (TRANCAMENTO DE MATRÍCULA). Último dia para o aluno solicitar, via sistema, o afastamento da UNICAMP para a realização do intercâmbio.
	Informações complementares podem ser consultadas abaixo deste quadro.

Notas:

- A Diretoria de Ensino da FCA não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados, pelo portal da DAC, durante o período de inscrições;
- O Cronograma deste edital, bem como a data prevista para a realização do intercâmbio universitário, programado para ocorrer a partir de setembro de 2025, poderão sofrer ajustes em virtude de eventos de força maior.

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve acessar o Sistema de Gestão Acadêmica ([SIGA/UNICAMP](#)), disponível no portal da DAC. O nome de usuário e a senha, para acessar esse sistema, são os mesmos dados usados, pelo usuário, para acessar o e-mail institucional. Após acessar o SIGA, o candidato deve localizar o menu “Intercâmbio” e clicar na opção “Inscrições em Processos Seletivos”. Preencher o formulário on-line, referente a este edital, e também depositar uma cópia, eletrônica, dos seguintes documentos:

- Passaporte ou protocolo de agendamento;

- Curriculum Vitae (inglês ou francês);
- Carta de Motivação (inglês ou francês);
- Histórico Escolar atualizado com as notas do 2S/2024 (em português). Esse documento deve ser associado com o item denominado "**Outros**";
- Certificado de Proficiência do idioma Francês e do Inglês, conforme descrito no tópico "**CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**". Os dois certificados devem ser juntados num mesmo arquivo e o documento final precisa ser associado com o item denominado como "**Comprovante de Proficiência de Língua**"
- Mais documentos poderão ser solicitados no decorrer do processo e conforme determinado pela instituição parceira. Por isso, o candidato deve verificar, regularmente, sua conta de e-mail institucional;

Notas:

- (a) Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, pode indeferir a inscrição do candidato;
- (b) Não é necessário entregar documentos em formato impresso;
- (c) O aluno pré-selecionado que tenha confirmado participação em outro Edital não terá sua candidatura analisada; caso o estudante queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Processo no qual foi pré-selecionado;

ETAPA II – ENTREVISTA

Todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão notificados, via e-mail, para participar desta etapa, a ser realizada às **14h do dia 06/03/2025** na **(SALA UL80)**. O conhecimento do idioma Francês e do Inglês poderão ser verificados durante esta etapa do processo.

ETAPA III – DIVULGAÇÃO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital. A classificação final será baseada na análise dos seguintes itens: Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP); Coeficiente de Rendimento (CR); Coeficiente de Progressão (CP); no Curriculum Vitae (CV); e na Carta de Motivação (CM). Além disso, será levada em consideração a entrevista a ser realizada com os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO

O candidato pré-selecionado pela FCA/UNICAMP deve confirmar interesse no programa por meio do sistema [SIGA](#) da DAC (no mesmo local da inscrição). Ao confirmar a participação, o aluno estará automaticamente desistindo de sua inscrição nos demais editais da DERI.

ETAPA V – CADASTRO

A Coordenação de Graduação da FCA/UNICAMP oferecerá uma carta com a nomeação aos alunos pré-selecionados que confirmaram a participação no intercâmbio. Esse documento

deverá ser anexado no sistema de submissão candidatura de Grenoble INP - UGA. A instituição estrangeira dará o parecer final sobre a aceitação de cada candidato. Se aprovados, os alunos receberão a "Carta de Aceitação" da instituição estrangeira. Essa carta deverá ser usada pelo aluno, selecionado, para obter o visto de estudante durante o período de realização do intercâmbio na França.

Nota: A aprovação, no Edital da UNICAMP, **NÃO** garante a aceitação do aluno. A admissão, do discente, caberá única e exclusivamente à universidade de destino.

ETAPA VI – AFASTAMENTO

O estudante pré-selecionado pela FCA/UNICAMP e que teve sua candidatura aprovada pelo GRENOBLE INP - UGA deverá solicitar o afastamento por intercâmbio. Esse pedido será formalizado após o envio da documentação necessária, via sistema [SIGA](#), até o dia **10/07/2025**. Abaixo a descrição dos documentos obrigatórios para registrar o afastamento:

- [Plano de Estudos](#) (Learning Agreement) – com a indicação das disciplinas a serem cursadas no intercâmbio. Esse documento precisa ser assinado pelo Coordenador de Curso do estudante. Para conseguir essa assinatura, o aluno deve preencher o Plano de Estudos e enviar o documento, via e-mail (intercambio@fca.unicamp.br);
- Termo de Intercâmbio / Carta de Aceitação – será disponibilizado pela universidade estrangeira após a instituição aprovar a indicação da UNICAMP;
- Seguro-saúde – com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio. Esse documento deve ser providenciado pelo estudante.

INFORMAÇÕES

<https://www.grenoble-inp.fr/>
intercambio@fca.unicamp.br